

Decreto nº 1381/2021

Buritinópolis GO, 03 de setembro de 2021.

**Decreta Ponto Facultativo no dia
06 de setembro de 2021, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.



Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal